



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 1699/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 23 de novembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2023.0090283-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4386911/2023-DPF/CAC/PR de 27/10/2023, protocolado no SEI sob o n° 08096.003702/2023-30, e registrado no SISCRIM sob o n° 4580/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 27/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

Em 17/11/2023, 21/11/2023 e 22/11/2023 foram realizados os exames nos veículos, os quais se encontravam em pátio desta Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR. Finalizados os exames, permaneceram resguardados no local.

II - VEÍCULO

Caminhão-trator, marca Volvo, modelo FH12 420 4X2T, portando placas NGU0I00, e semirreboque baú com 3 eixos, portando placas ATM5H98 (Figura 1).



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0065701922
Laudo 1200/23-NUTEC/FIG

LAUDO N°



Figura 1 – Objeto do Laudo

III - OBJETIVO

Os exames realizados visam a responder aos quesitos propostos, identificar o veículo, informar alterações relevantes, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

As subseções a seguir descrevem os resultados obtidos nos exames em cada um dos veículos, individualmente, por meio de tabelas e figuras.

IV.1 - Caminhão-trator

As tabelas a seguir mostram os dados obtidos durante os exames e algumas observações pertinentes, enquanto a Figura 2 ilustra o que está nelas registrado.

Tabela 1 – Características do veículo

<i>Tipo / Espécie</i>	Caminhão-trator / Tração
<i>Marca / Modelo</i>	Volvo / FH12 420 4X2T GLOBETROTTER
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Ano Fabricação / Modelo</i>	2004 / 2004
<i>Combustível</i>	Diesel
<i>Cor</i>	Branca

Tabela 2 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	NGU0I00	Placas modelo Mercosul, lacre de acordo.
<i>Chassi¹</i>	9BVA4CFA54E702926	Longarina direita, frente do eixo dianteiro, face externa.
<i>Motor</i>	D12*405414	Face direita, porção posterior.
<i>3º. Eixo</i>	4C0865	Face traseira do eixo

¹ O número de chassi é o principal dado identificador do veículo. Modernamente, segue padrão internacional de dezessete dígitos, de sigla VIN ou NIV (de *Vehicle Identification Number*, Número de Identificação Veicular).



LAUDO N°

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

<i>Hodômetro</i>	Digital, não foi possível o acionamento
<i>Estado de conservação</i>	Regular
<i>Acessórios</i>	Ar-condicionado; vidros elétricos.
<i>Avárias</i>	Danos ao painel.
<i>Valor Comercial</i> ²	R\$ 149.512,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze reais).



Figura 2 – Dados identificadores

Nas imagens: placa; gravação do motor; eixo auxiliar e gravação do número de chassi (NIV).

IV.2 - Semirreboque

Tabela 4 – Características do veículo

<i>Tipo / Espécie</i>	Semirreboque / Carga
<i>Marca / Modelo</i>	Recrusul / Baú, três eixos
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Ano Fabricação / Modelo</i>	Não identificado
<i>Cor</i>	Branca

Tabela 5 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	ATM5H98	Placas modelo Mercosul, lacre de acordo.
<i>Chassi</i> ¹	9AJR14630AAM55798	Longarina esquerda, face externa, próximo ao pé de apoio. Numeração adulterada, incompatível com padrão esperado (ver subseção IV.4). Não foi possível determinar a numeração original do veículo.

Tabela 6 – Itens Adicionais Observados

<i>Estado de conservação</i>	Ruim (ver subseção IV.3)
<i>Avárias e alterações</i>	Danos; oxidações; transformação da porção frontal do veículo em local para ocultação de objetos. Ver subseção IV.3.
<i>Valor Comercial</i> ³	Estimado em cerca de R\$ 70.000 (setenta mil reais), sem os danos.

² Preço médio constante na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), considerando um veículo em bom estado de conservação atinente ao ano e modelo.

³ Média de preços observada em busca por veículos semelhantes à venda em *sites* de Internet.



LAUDO N°



Figura 3 – Dados identificadores
Nas imagens: placa e gravação do número de chassi.

IV.3 - Preparação para transporte oculto de objetos

Foram observadas alterações estruturais para criar volume adrede destinado à ocultação de objetos na porção frontal do semirreboque, caracterizando “fundo falso” (Figura 4). A estrutura metálica frontal estava danificada, parcialmente destruída, provavelmente devido a buscas durante a apreensão. As medidas aproximadas do compartimento eram de 280cm x 250cm x 50cm, totalizando um volume aproximado de 3.500 litros.



Figura 4 – Local adrede preparado para ocultar objetos
À esquerda, porção frontal danificada expondo o compartimento para ocultação. À direita, imagem interna da parede do baú, preparado para simular um fundo típico deste tipo de veículo.

IV.4 - Adulterações e dificuldade na identificação do semirreboque

A região da gravação do chassi (NIV) apresentava-se lixada e repintada (Figura 5). A gravação era adulterada/falsa e incompatível com o padrão original. Foram realizadas tentativas de revelação metalográfica nas regiões na longarina, na região da gravação observada. Tais tentativas, porém não lograram êxito na identificação da numeração original.



LAUDO N°



Figura 5 – Numeração adulterada/falsa
Acima, numeração do chassi (NIV) antes da remoção da tinta. Abaixo, imagem após a remoção da tinta (não original).

Com informações obtidas junto ao DETRAN/PR, foi confirmado que o veículo **foi adulterado**, não se tratando do veículo original da placa que ostenta. Entretanto, se trata do mesmo veículo que passou pela última vistoria veicular (realizada por despachante em 21/08/2023), mas cujas características **não são compatíveis** com as do veículo vistoriado anteriormente com a mesma placa (realizada por outro despachante em 06/11/2019), com exceção da plaqueta identificadora, fixada ao novo chassi por rebites não originais.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Sim. O veículo tinha local adrede preparado para ocultar objetos, se tratando de “fundo falso” na porção anterior do compartimento de carga que totalizava um volume de cerca de 3.500 L (três mil e quinhentos litros). Mais detalhes na seção IV.3.



LAUDO N°

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram visualizados⁴ vestígios de substância entorpecente.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Sim, foram detectadas alterações no NIV do semirreboque de forma que se pode afirmar que não se trata do veículo original da placa que ostenta. Mais detalhes na seção IV.4.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Respondido na seção IV.

5. Outros dados julgados úteis.

Outros dados no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo, elaborado em seis páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

(assinado digitalmente)

GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

⁴ Ressalve-se que somente foi realizada busca à vista desarmada e que o veículo foi movimentado e manipulado por terceiros antes dos exames.

